



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.828, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 18.548.841,58 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.757, de 05 de junho de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 18.548.841,58 (dezoito milhões quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2011, apurado no extrato de conta e balanço patrimonial, destinados a dar cobertura orçamentária ao Termo Aditivo do convênio nº 4425/2005/MS/SUS/FHEMERON - Sistema Único de Saúde – SUS, Despesas com pagamento de pessoal da Defensoria Pública do Estado – DPE e Cota parte do Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			10.908.360,00
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	339014	3209	200.000,00
		339030	3209	9.800.000,00
		339039	3209	670.000,00
		449051	3212	238.360,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			3.852.557,00
18.011.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339014	0205	450.000,00
		339015	0205	350.000,00
		339030	0205	152.557,00
		339039	0205	900.000,00
		449051	0205	900.000,00
		449052	0205	1.100.000,00
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			3.787.924,58
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.820.000,00
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	312013	0100	861.000,00
		319011	0100	106.924,58
			TOTAL	18.548.841,58